



QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018

PARTÍCIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI,**

OBJETO DO CONTRATO:

**CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PARA O GERENCIAMENTO, A
OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CENTRAL DE
REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO-
SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO
DOLCE"**

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio da lei Municipal nº 7.625, de 17 de março de 2014 e do Decreto Municipal nº 17.357, de 18 de Março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvaes, no Município de Birigui, neste ato representada por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM**, ADITAR o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



Fica aditado o Contrato de Gestão nº 002/2018, em razão do Plano de Trabalho aprovado pela SMS, no valor de R\$ 242.665,62 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), Alterando o item 7.1 da Cláusula sétima e 8.1 da cláusula oitava do contrato de Gestão que passará a ter a seguinte redação: Para executar o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO especificados no Anexo Técnico e na Proposta Técnica o PARCEIRO PÚBLICO repassará ao PARCEIRO PRIVADO a importância de R\$ 17.706.302,28 (Dezessete Milhões, Setecentos e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) para o período de 12 (doze meses).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao contrato, será providenciado oportunamente empenho da despesa.

As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha 1227 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.

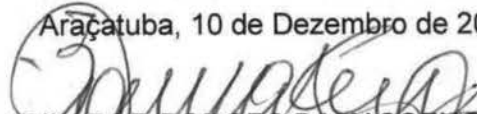
CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

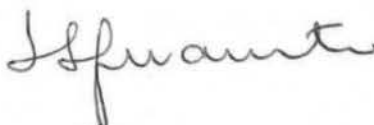
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 10 de Dezembro de 2019.

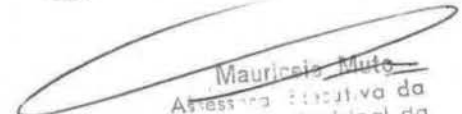

DILADOR BORGES DAMASCENO
-PREFEITO MUNICIPAL-


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
-IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI-

Testemunhas:



Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde


Maurício Muto
Assessoria Executiva da
Secretaria Municipal da
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: Seleção de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nos Serviços de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal “Ainda Vanzo Dolce” e Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: R Prudente de Moraes n.º 765-Centro, Guararapes-SP.

E-mail institucional: saude@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cs.guariente@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6620

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 023.526.508-01 RG: 7.829.487-3

Data de Nascimento: 16/09/1955

Endereço residencial completo: Rua Consolação, 20 - Birigui/SP

E-mail institucional: presidencia@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: ccl.ticothomaz@gmail.com

Telefone(s): (18) 3649-3100

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

| | |
|-----------------------|--------------------------------------------------|
| Nome: | DILADOR BORGES DAMASCENO |
| Cargo: | Prefeito Municipal |
| CPF: | 111.389.126-20 |
| RG: | 9.758.697-3 |
| Data de Nascimento: | 07/02/1954 |
| Endereço residencial: | Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP |
| E-mail institucional: | dilador@aracatuba.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: | dilador@gmail.com |
| Telefone Residencial: | 3621-8886 |
| Telefone Comercial: | 3607-6500 |
| Telefone Celular: | 98125-7962 |
| Período de gestão: | 2017 a 2020 |

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.